

**Procedimento concursal comum destinado à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal e não ocupado, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em História ou em Arqueologia, para exercício de funções na Unidade de Estratégia Municipal do Mar**

**ATA N.º 7**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 16h30, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em História ou em Arqueologia (CNAEF 225), para exercício de funções na Unidade de Estratégia Municipal do Mar, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, publicado sob o Aviso n.º 24464/2023, no Diário da República 2.ª série, n.º 241, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202312/0417, ambos de 15 de dezembro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Soraia Carvalho, Diretora do Departamento do Ambiente e do Mar.

1.º Vogal efetivo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, João Miguel Henriques, Diretor do Departamento de Arquivos, Bibliotecas e Património Histórico;

2.º Vogal efetivo, Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal.

2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante "LTFP"), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada, apenas, por Portaria), aos candidatos **Cristóvão Pimentel Fonseca, Jorge Leonel Vaz Freire e Pedro Miguel Gonçalves Caleja** foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências" e aos restantes candidatos foram aplicados como métodos de seleção obrigatórios a "Prova de Conhecimentos" e a "Avaliação Psicológica", conforme disposto no artigo 17.º da Portaria.

3. A "avaliação psicológica" foi aplicada aos candidatos **Cristóvão Pimentel Fonseca, Jorge Leonel Vaz Freire e Pedro Miguel Gonçalves Caleja** enquanto método de seleção facultativo e aos demais candidatos foi aplicada a "Entrevista de Avaliação de Competência" como método de seleção facultativo, nos termos do artigo 18.º da Portaria.

4. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

5. Dois candidatos pronunciaram-se no âmbito da audiência prévia, tendo as conclusões do Júri sido vertidas na Ata 3, documento do qual fazem também parte integrante os anexos I e II respeitantes, respetivamente, às listas dos candidatos excluídos e admitidos definitivamente ao presente procedimento concursal, os quais foram, oportunamente, publicitados na página eletrónica do Município.

6. Na Ata 4 o Júri promoveu a graduação e publicitação dos resultados obtidos pelos candidatos na prova de conhecimentos (anexo I), método de seleção que foi aplicado no dia 8 de abril de 2024, e das avaliações granjeadas pelos candidatos **Cristóvão Pimentel Fonseca, Jorge Leonel Vaz Freire e Pedro Miguel Gonçalves Caleja** no método de seleção avaliação curricular (anexo II).

7. A avaliação psicológica, aplicada pela empresa "Thomas Portugal", realizou-se no dia 11 de junho e após a remessa dos resultados dela emergentes irá o Júri dar-lhes publicidade através da divulgação do anexo I da Ata 5 que irá ser publicada na página eletrónica da Edilidade.

8. No anexo I da Ata 6 ficaram vertidos os resultados almejados pelos candidatos no método de seleção "entrevista de avaliação de competências", aplicado nos dias 23 de maio e nas tardes de 1 e 2 de julho de 2024, documentos que irão também, brevemente, ser publicados no sítio de internet do Município.

9. Conforme se encontra consagrado no ponto 13 do Aviso publicado na BEP com o código de oferta OE202312/0417, de 15 de dezembro, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do aviso de abertura do procedimento concursal, considerando-se deste excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.

10. Tal como previsto no ponto 13.1 do referido Aviso, a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:

*"a) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e avaliação psicológica:*

$$CF = (CAC \times 50\%) + (CEAC \times 50\%)$$

*Em que:*

*CF = Classificação Final;*

*CAC = Classificação da Avaliação Curricular;*

*CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.*

*b) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências:*

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

*Em que:*

*CF = Classificação Final;*

*CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos;*

*CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências."*

11. Uma vez concluído este exercício, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no anexo I à presente Ata sob o título "Projeto de Lista de Ordenação Final".

12. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o referido projeto de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

13. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em [https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario\\_exercicio\\_do\\_direito\\_de\\_participacao\\_de\\_interessados.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf), podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

14. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos> o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 17h58, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

#### O Júri

Assinado por: SORAIA DE CAMPOS VIEIRA DE CARVALHO  
Num. de Identificação: 12048812  
Data: 2024.07.08 07:04:41+01'00'

**Presidente**

Assinado por: João Miguel  
**Rodrigues Henriques**  
Num. de Identificação: 10579777  
Data: 2024.07.08 14:34:31+01'00'

**1.º Vogal Efetivo**



**2.º Vogal Efetivo**